

KEPSC. "Prof.ª Maria Angélica Baillet", em Araçoiaba da Serra

Portaria nº 729/83, EUNICE DE SOUSA COEREA, RG. 6.471.787, Professor I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 25-7-83.

KEPSC. "Prof.ª Maria de Lourdes Oliveira Iba", em Pilar do Sul

Portaria nº 714/83, EDNA DE LINGUES DE GÓES, RG. 5.568.915, Professor III, SQP-I-QM, História, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 17-2-83.

KEPSC. "Prof.ª Maria Paula Bacalho Pass", em Piedade

Portaria nº 705/83, ELIZABETH DE CASTRO ALVES, RG. 11.068.961, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 15-3-83 a 9-6-83.

Portaria nº 704/83, ELIZABETH DE CASTRO ALVES, RG. 11.068.961, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 16-6-83 a 8-7-83.

Portaria nº 703/83, ELIZABETH DE CASTRO ALVES, RG. 11.068.961, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 28-7-83.

Portaria nº 733/83, HELOISA HELENA VIGHEI GILMOTTO, RG. 5.481.069, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 15-4-83 a 10-5-83.

KEPSC. "Cel. Pedro Dias de Campos", em Capela do Alto

Portaria nº 715/83, CLÁLIA BERNARDETE LOPES CORREIA, RG. 5.414.453, Professor I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 18-8-83 a 16-9-83.

Portaria nº 724/83, ELZA YAMAWAKA, RG. 14.056.371, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 15-9-83.

Portaria nº 739/83, PATIMA BERNARDETE CAMPOS LOPES, RG. 6.755.162, Professor III, SQP-I-QM, Português, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 21-2-83 a 21-5-83.

KEPSC. "Coordenador Pereira Inácio", em Votorantim

Portaria nº 730/83, PATIMA APARECIDA MORETO, RG. 7.206.936, Professor III, SQP-I-QM, Português, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 29-4-83.

Portaria nº 736/83, GILCÉIA VIEIRA, RG. 5.657.631, Professor I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 4-3-83.

Portaria nº 735/83, HÉLIO PEREIRA DE ALMEIDA, RG. 3.603.981, Professor II, SQP-I-QM, Ciências Físicas e Biológicas e Programa Saúde, Padrão 3-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 26-5-83 a 13-6-83.

KEPSC. "Prof.ª Theodora de Castro Ayres", em Piedade

Portaria nº 720/83, CARMEN SUELI GALVÃO, RG. 9.030.284, Professor I, SQP-I-QM, Classe de Emergência, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 27-4-83 a 19-5-83.

Portaria nº 713/83, EDITH AMBOLD, RG. 3.115.607, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 11-2-83 a 8-4-83.

Portaria nº 712/83, EDITH AMBOLD, RG. 3.115.607, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 11-4-83 a 9-7-83.

Portaria nº 717/83, EDITH AMBOLD, RG. 3.115.607, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 25-7-83.

Portaria nº 722/83, ELZI MARIN DE FREITAS, RG. 11.068.938, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 14-6-83 a 3-7-83.

Portaria nº 721/83, ELZI MARIN DE FREITAS, RG. 11.068.938, Professor I, SQP-I-QM, Classe Isolada, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 28-7-83.

KEPSC. "Prof. Wilson Prestes Miramontes", em Votorantim

Portaria nº 719/83, HELENITA APARECIDA FREGOETI, RG. 10.138.015, Professor III, SQP-I-QM, Língua Portuguesa, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 17-3-83 a 8-4-83.

Portaria nº 718/83, HELENITA APARECIDA FREGOETI, RG. 10.138.015, Professor III, SQP-I-QM, Língua Portuguesa, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 18-4-83 a 18-7-83.

Portaria nº 721/83, HELENITA APARECIDA FREGOETI, RG. 10.138.015, Professor III, SQP-I-QM, Língua Portuguesa, Padrão 5-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, no período de 25-7-83 a 14-8-83.

Portaria nº 734/83, GLÓRIA REGINA DOS SANTOS GOMES, RG. 11.617.492, Professor I, SQP-I-QM, Classe Comum, Padrão 1-A, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 19-9-83.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO)

DE 16.11.83:

APOSTILANDO, com fundamento no art.º 222, inciso III, da Lei 10.261/68, e JOSÉ SARTORI, RG. 4.645.337, Assistente de Diretor de Escola, SQP-I-QM, Padrão "24-E", da Delegacia de Ensino de Botucatu, em Botucatu, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela I, Escala de Vencimentos 5, a que se refere o artigo 1º da LC. nº 323/83, conforme consta do Processo SE 109331/69.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO)

DECLARANDO, que o cargo provido pelo interessado a baixo fica enquadrado, a partir das datas citadas nos padrões a seguir mencionados:

DELEGACIA DE ENSINO DE BOTUCATU

JOSÉ SARTORI, RG. 4.645.337, Assistente de Diretor de Escola, na Delegacia de Ensino de Botucatu, em Botucatu, a partir de: - em 23.09.83 no Padrão "24-E", Tabela I, E.V.-5 (7º Adicional).

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO)

DECLARANDO que a função atividade exercida por CACILDA SEVERO SANTOS, RG. 5 688 413, Professor I-SQP-I-QM (DE de Apiaí), fica enquadrada a partir de 01.5.82, (Avaliação de Desempenho), no padrão 2-A, EV-5, Tabela - III.

APOSTILANDO o título de nomeação publicado em 29 de julho de 1982, de CACILDA SEVERO SANTOS, RG. 5 688 413, - Professor I-SQP-I-QM (DE de Apiaí), para declarar que - fica seu cargo enquadrado a partir de 09.08.82, no padrão 2-A, EV-5, Tabela III, nos termos dos artigos 119 e 170 da LC 180/78, combinado com o artigo 51 da LC 201/78.

DECLARANDO que o cargo de CACILDA SEVERO SANTOS, RG. 5 688 413, Professor I-SQP-I-QM (DE de Apiaí), fica enquadrado a partir de 09.08.82 (Adicional-1º) no padrão - 3-A, EV-5, Tabela III; (A presente Apostila retifica a publicação em 3.8.83).

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de Avaliação de Desempenho a partir de 1.1.83, publicada em 3.8.83, em nome de CACILDA SEVERO SANTOS, RG. 5 688 413, Professor I-SQP-I-QM, em virtude de não fazer jus a essa vantagem.

DECLARANDO que a função atividade exercida por ELIA APARECIDA SANTOS MANCEBO, RG. 4 107 539, Professor I-SQP-I-QM (DE de Apiaí), fica enquadrada a partir de 1.5.82, (Avaliação de Desempenho), no padrão 2-A, EV-5, Tabela - III.

APOSTILANDO o título de nomeação publicado em 29 de julho de 1982, de ELIA APARECIDA SANTOS MANCEBO, R.G. nº 4 107 539, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí), para declarar que o cargo provido pela interessada fica enquadrado a partir de 4.8.82, no padrão 2-A, EV-5, Tabela III, nos termos dos artigos 119 e 170 da LC 180/78, combinados com o artigo 51 da LC 201/78.

DECLARANDO que o cargo provido por ELIA APARECIDA - SANTOS MANCEBO, RG. 4 107 539, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí), fica enquadrado a partir de 4.8.82, no padrão 4-A, EV-5, Tabela III (Adicional-1º e 2º); (Retifica a publicação em 3.8.83);

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de Avaliação de Desempenho a partir de 1.1.83, publicada em 3.8.83, em nome de ELIA APARECIDA SANTOS MANCEBO, RG. 4 107 539, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí), em virtude de não fazer jus a essa vantagem.

DECLARANDO que a função atividade exercida por - BERNIDA ALVES DE MELO, RG. 6 350 557, Professor I SQP-I-QM (DE de Apiaí), fica enquadrada a partir de 1.5.82, (Avaliação de Desempenho), no padrão 2-A, EV-5, Tabela III.

APOSTILANDO o título de nomeação publicado em 29 de julho de 1982, em nome de BERNIDA ALVES DE MELO, RG. nº 6 350 557, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí), para declarar que o cargo provido pela interessada fica enquadrado a partir de 5.8.82, no padrão 2-A, EV-5, Tabela III nos termos dos artigos 119 e 170 da LC 180/78, combinados com o artigo 51 da LC 201/78.

DECLARANDO que o cargo provido por BERNIDA ALVES DE MELO, RG. 6 350 557, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí) - fica enquadrado a partir de 5.8.82 (Adicional-1º), no padrão 3-A, EV-5, Tabela III; (retifica a publicação em - 3.8.83);

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de Avaliação de Desempenho a partir de 1.1.83, publicada em 3.8.83, em nome - de BERNIDA ALVES DE MELO, RG. 6 350 557, Professor I - - - SQP-II-QM (DE de Apiaí), em virtude de não fazer jus a essa vantagem.

DECLARANDO que a função atividade exercida por - LUCIA HELENA DE ARAUJO ANDRADE, RG. 7 218 349, Professor I-SQP-I-QM (DE de Apiaí), fica enquadrada a partir de - 1.5.82 (Avaliação de Desempenho), no padrão 2-A, EV-5, - Tabela III.

APOSTILANDO o título de nomeação publicado em 29 de julho de 1982, em nome de LUCIA HELENA DE ARAUJO ANDRADE RG. 7 218 349, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí), para declarar que o cargo provido pela interessada fica enquadrado a partir de 10.8.82, no padrão 2-A, EV5, Tabela - III, nos termos dos artigos 119 e 170 da LC 180/78, combinados com o artigo 51 da LC 201/78.

DECLARANDO que o cargo provido por LUCIA HELENA DE ARAUJO ANDRADE, RG. 7 218 349, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí), fica enquadrado a partir de 10.8.82 (Adicional-1º), no padrão 3-A, EV-5, Tabela III; (retifica a publicação em 3.8.83)

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de Avaliação de Desempenho a partir de 1.1.83, publicada em 3.8.83, em nome de LUCIA HELENA DE ARAUJO ANDRADE, RG. 7 218 349, Professor I-SQP-II-QM (DE de Apiaí), em virtude de não fazer jus a essa vantagem.

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de Avaliação de Desempenho a partir de 1.1.83, publicada em 3.8.83, em nome de LUIZ ALFREDO DORINI, RG. 3 815 900, Professor III-SQP-II-QM (DE de Apiaí), em virtude de o interessado já estar enquadrado corretamente a partir de 1.1.83 (Avaliação de Desempenho), no padrão 7-A, EV-5, Tabela III; com forme publicação de 24.03.83.

DECLARANDO que o cargo provido por LUIZ ALFREDO - DORINI, RG. 3 815 900, Professor III-SQP-II-QM (DE de - - Apiaí), fica enquadrado a partir de 12.01.83 (Adicional -1º), no padrão 8-A, EV-5, Tabela III; (retifica a publicação em 3.8.83);

DECLARANDO que a função atividade exercida por - MARIA AMALIA GUAZZELLI PEREIRA DE SOUSA, Professor I - - SQP-I-QM (DE de Apiaí), fica enquadrada a partir de - 1.5.82 (Avaliação de Desempenho), no padrão 6-A, EV-5, Ta - bela III.

- que o cargo provido por MARIA AMALIA GUAZZELLI PEREIRA DE SOUSA, RG. 5 089 109, Professor I-SQP-II-QM (DE de - Apiaí), fica enquadrado a partir de 4.8.82 no padrão 6-A EV-5, Tabela III, nos termos dos artigos 119 e 170 da LC nº 180/78, combinados com o artigo 51 da LC 201/78 e em virtude de pontos de Progressão Funcional conforme publicação de 20.8.82; (retifica a publicação em 11.11.82);

- que o cargo provido por MARIA AMALIA GUAZZELLI PEREIRA DE SOUSA, RG. 5 089 109, Professor I (DE de Apiaí), fica enquadrado a partir de 4.8.82 (Adicional-1º e 2º), no padrão 8-A, EV-5, Tabela III; (retifica a publicação em - 3.8.83);

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de Avaliação de Desempenho a partir de 1.1.83, publicada em 3.8.83, em nome de MARIA AMALIA GUAZZELLI PEREIRA DE SOUSA, RG. 5 089 109, - Professor I SQP-II-QM (DE de Apiaí), em virtude de não - fazer jus a essa vantagem.

DECLARANDO que o cargo/função atividade provido/exer - cido pelos funcionários/servidores abaixo relacionados, - fica enquadrado a partir das datas citadas nos seguintes padrões:-

DE DE TATUI

JOÃO FRALETTI, RG. 4 772 375, Inspetor de Alunos, - SQP-III-QSE a partir de 10.07.83 (Adicional-5º), no pa - drão 17-E, EV-1, Tabela I.

MARIA DE LOURDES PRESTES FREDIANI OLIVEIRA, R.G. nº 4 755 025, Professor I-SQP-II-QM, a partir de 30.05.83 - (Adicional-4º), no padrão 12-C, EV-5, Tabela III.

WANDERLEY CORREA DE ALMEIDA, RG. 2 546 589, Profes - sor III-SQP-II-QM, a partir de 20-2.83 (Adicional-3º) no padrão 9-A, EV-5, Tabela I.

MARIA DE LOURDES SILVEIRA CALPOS, RG. 4 942 786, Ins - petor de Alunos SQP-II-QSE, a partir de 18.4.83 (Adicional 4º), no padrão 12-A, EV-1, Tabela I.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

PORTARIA DA DIRETORA TÉCNICA

(DIVISÃO)

AUTORIZANDO:

O Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 a: **LUIZ GONZAGA DE FARIA E SOUZA**, R.G.1.179.580, Agente Civil Nível VII da Divisão Regional de Ensino de Campi - nas, 45 dias referentes ao período de 15/05/71 a 12/05/76 Certidão nº 14/78, PULP. nº 002/78-DREC.

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERHU - DRE- CAMPINAS

Concedendo com fundamento no art. 130 da Lei 10.261/68, combinado com o art. 178 da LC 180/78 a **SEXTA PARTE** dos vencimentos, a partir das datas mencionadas, conforme os pontos previstos no art. 25 das DT LC 180/78, inciso V do art. 1º das DT da LC 209/79 e regulamentada pelo Decreto nº 13244/79, aos funcioná - ios abaixo indicados:

a partir de 28/5/83 a **ANNA TEREZINHA P. CARVALHO**, RG 1.975.173, Professor III, da KEPG "Padre Geraldo Lourenço", em Aguaí, D.E. S.J.B.Vista, fica enquadrada no Padrão 18-D, EV.5, Tab. I.

a partir de 1/10/83 a **LUIZA ANTONIA MILANEZ**, RG 4.779.662, Servente, da KEPG "José T. de Moraes", em Aguaí, D.E. S.J.B. Vista, fica enquadrada no Padrão .. 11-C, EV.1, Tab. I.

a partir de 30/3/83 a **MARIA DE LOURDES ALVARES**, RG 4.738.901, Professor I, da KEPG "da Vila Nossa Senhora de Fátima", em S.J.B.Vista, D.E. mesma localidade, fica enquadrada no Padrão 16-D, EV.5, Tab. III.

a partir de 20/03/83 a **ANTONIO REIS DA SILVA**, RG 4.734.618, Diretor de Escola, da KEPG "Dr. Teófilo de Andrade", em São J.B. Vista, D.E. mesma localidade, fica enquadrado no Padrão 20-D, EV.5, Tab. I.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERHU - DRE-CAMPINAS

Declarando que o cargo exercido pelos funcionários abaixo qualificados, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir das - tas que se seguem nos padrões e tabelas - indicados, e em consequência retificados os enquadramentos seguin - tes:

ANNA TEREZINHA P. CARVALHO, RG 1.975.173, Professor III, da KEPG "Padre Geraldo Lourenço", em Aguaí D.E. S.J.B.Vista, a partir de 28/5/83 no Padrão 18-D, EV. 5, Tab. I. - 5ª adicional.

LUIZA ANTONIA MILANEZ, RG 4.779.662, Ser - vente, da KEPG "José T. de Moraes", em Aguaí, D.E. S.J.B Vista, a partir de 1/10/83 no Padrão 12-C, EV.1, Tab. I.

MARIA DE LOURDES ALVARES, RG 4.738.901, Pro - fessor I, da KEPG "da Vila Nossa Senhora de Fátima", em São João da Boa Vista, D.E. mesma localidade, a partir de 30/3/83 no Padrão 17-D, EV.5, Tab. III. - 5ª adicional

ANTONIO REIS DA SILVA, RG 4.734.618, Dire - tor de Escola, da KEPG "Dr. Teófilo de Andrade" em S.J. B. Vista, D.E. mesma localidade, a partir de 20/3/83 no Padrão 21-D, EV.5, Tab. I. - 5ª adicional

LUIZA ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 1.935.180, Professor I, da KEPSC "Cristiano O. Oliveira", S.J. Boa Vista, D.E. mesma localidade, a partir de 31/01/82 no Padrão 14-E, EV.5, Tab. III; 01/3/82 no Padrão 15-E nos .. termos dos arts. 24 da LC 180/78; 01/3/82 Inclusive em JTD; 01/1/83 nos termos dos arts. 91,92 e 97 da LC 180/78, Padrão 15-E.

ALICE VALIN, RG 1.998.060, Professor I, da KEPG "João T. de Moraes", em Aguaí, D.E. S.J.B.Vista, a partir de 21/12/82 no Padrão 15-E, EV.5, Tab. I; 1/01/83 nos termos dos arts. 91,92 e 97 da LC 180/78 no Padrão 15-E.

MYRIAN DE NAZARETH BACUI SIMON, RG. 4.756 . 324, Professor I, da KEPG "José Theodoro Moraes", Aguaí, D.E. S.J.B.Vista, a partir de 25/10/83 no Padrão 19-E , EV.5, Tab. I; 01/1/83 nos termos dos arts. 91,92 e 97 da LC 180/78 no Padrão 20-E.

EDITH CARVALHO BASTOS, RG 3.823.969, Profes - sor I, da KEPG "Antonio S. Cabral", D.E. S.J.B. Vista , a partir de 09/6/81 no Padrão 15-E, EV.5, Tab. I; 01/3/82 nos termos do art. 24 da LC 180/78 no Padrão 16-E; 01/5 82 nos termos dos arts. 91,92 e 97 da LC 180/78 no Padrão 17-E.

RETIFICAÇÕES

D.O. 30/3/83

ESTER VALIN FIMESTEL, RG 2.109.347, Profes - sor I, da KEPSC "Domingos T.O. Azevedo", S.J.B.Vista, D.E. mesma localidade, leia-se a partir de 23/4/82 nos termos do art. 25 da LC 180/78 no Padrão 15-D, EV.5, Tab. I, 01/5/82 arts. 91,92 e 97 da LC 180/78 Padrão 16-D; 01/7/83 nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC 180/78 no Padrão 17-D.

GLEBER JOSÉ BENEKIRO, RG 4.748.631, Profes - sor III, da KEPSC "D. Geny Gomes", em S.S. Gramma, DE S.J.B.Vista, leia-se a partir de 06/4/79 nos termos do art. 25 da LC 180/78, no Padrão 54-C, Tab. I; 06/4/79 nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC 180/78 no Padrão 55-C.

D.O. 31/03/83

MORTENGA MARIA GOMES PASSINA, RG 1.711. 467, Professor III, da KEPG "Padre Geraldo Lourenço", em Aguaí, D.E. S.J.B.Vista, leia-se a partir de 22/6/83 nos termos do art. 25 da LC 180/78 no Padrão 18-D, EV.5, Tab. I; 22/6/83 nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC 180/78 no Padrão 19-D.

D.O. 02/6/83

JOSÉ VALTER TRINKEIRA PUPO, RG 2.962.645, Diretor de Escola, KEPG "Cristiano O. Oliveira, Em S.J.B. Vista, D.E. mesma localidade leia-se a partir de 22/4/ 80 nos termos do arts. 25 da LC 180/78 no Padrão 57-D, Tab. I, 22/4/80 nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC... 180/78 no Padrão 58-D.

Apóstilas

Declarando que os funcionários / servidores abaixo ficam assim enquadrados:

AMÉLIA CRISTINA FROZA ADOERNO, RG. 8.309.737 - a partir de 01/01/83 - arts 91,92 e 97 no pad. 13-A -Tab. I - E.V. 2.

MARIA APARECIDA FIVA DE CASTRO, RG. 1.309.949 - a partir 01/03/78 - Pad. 44-E - Tab. III; e a partir de 23/08/78 Pad. 45-E Tab. III.

CLEUZA TEREZINHA MISTRO DO AMARAL, RG. 4.797.303 - a partir de 11/04/82 nos termos dos arts 91,94 e 95 da L.C. 180/78 - Pad. 8-A Tab. II -E.V. 5 (18qq); a partir de 01/01/83 - arts 91,92 e 97 da L.C. 180/78 - Pad. 9-A - Tab. II - E.V. 5.

PORTARIA DE DELEGADO DE ENSINO

AUTORIZANDO Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68.

AMADEU COSENTINO SOBRINHO, RG. 4.779.067, Diretor / de Escola da KEPG Pedro de Mallo em Piracicaba, D.E./ da mesma cidade, 45 dias referentes ao período de 26/ 05.67 a 25.05.72, Certidão nº 102/72, PULP 25/83-DRE.

PORTARIAS DE DIRETORES DE ESCOLAS

AUTORIZANDO Gozo de Licença-Prêmio nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68.

ANA APARECIDA RUFFINO DIAS, RG. 4.768.577, Professor I da KEPG (A) José Amicichino Pa Paulo em Capivari, D. E. de Piracicaba, 30 dias referentes ao período de 12. 10.72 a 10.10.77, Certidão nº 61/78, PULP 60/83-DRE.

CLÁIA APARECIDA CRISTOPOLETTI BONAPE, RG. 4.682.370 Professor I da KEPG Barão de Piracicaba em Rio Claro D.E. da mesma cidade, 15 dias referente ao período de 19.09.68 a 19.09.73, Certidão nº 1.043/74, PULP nº / 119/78-DREC.

IVONE COSSA, RG. 2.320.758, Coordenador Pedagógico da KEPG Dr. Prudente em Piracicaba, D.E. da mesma oia - dade, 30 dias referente ao período de 16.02.67 a 16/ 02.72, Certidão nº 23/72, PULP nº 61/83-DRE.